



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021

Edição 2105
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	298/2021
Pregão Eletrônico	062/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Valor	R\$ 80.527,40 (Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	300/2021
Pregão Eletrônico	062/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor	R\$ 112.455,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará cargo das servidoras Sras. Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 10 de junho de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade Licitação nº 033/2021

Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e aquisição de reagentes do equipamento Pentra 60 de Hematologia do laboratório municipal.

Contrato nº: 107/2021

Contratada: Cell Diagnóstico Comercio de Produtos para Laboratório Eireli

Valor: R\$ 16.812,00 (dezesesseis mil, oitocentos e doze reais)

Data: 08/06/2021

Vigência: 12(doze) meses

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscal: Larissa C. Labas Petel.

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF

sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capi-tão Francisco Durski Silva, nº1049, centro, nesta cidade, resol-ve CANCELAR O ITEM 003 da ARP nº 224/2021 celebrada com **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**, CNPJ nº 07.731.259/0001-51, estabelecida na Rua Diogo Emanuel de Al-meida, nº 453, Centro, Guamiranga – PR, CEP 84.435-000, fone (42) 3438-1048/ 9 9125-3999, e-mail: digicolor.cell@hotmail.com, representada pelo Sr. Nilson Carlos Ferreira Gaspar, inscrito no CPF sob nº 020.327.739-29 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.064.840-7, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 224/2021 em 03 de maio de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico 031/2021 tendo por objeto o Re-gistro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.

A empresa supracitada acima, cotou o item 03 (ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, Micro filtrada cloro ativo, embalagem branca plástica de 02 litros, tampa rosqueável com dados de identifica-ção do produto, marca do fabricante, data de fabricação no rótulo, prazo de validade, com registro emitido pela ANVISA, fardo com 06 unidades, data de fabricação não superior a 03 meses.) com valor do custo em mãos, quando após entrou em contato com o fornecedor e ele informou que os valores haviam sido alterados, o que inviabiliza o fornecimento do item no valor cotado, sendo que o certame foi recente não é possível solicitação de reequilíbrio. Pelo motivo exposto para não causar transtornos a Administração, solicita o cancelamento do Item 3.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primei-ra, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do item 003 da Ata de Registro de Preço nº 224/2021 formalizada com a empresa MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelado o item 003 da ARP nº 224/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 09 junho de 2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020

CONTRATO RH Nº 42/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIELY TEREZINHA SUCHODOLAK

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.100 (Um mil e cem reais) mensais, com 44 (quaren-ta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/06/2021, por prazo determinado, con-forme Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br